



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 4 7 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Câmara Municipal para exercer suas atividades junto à Polícia Civil de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cedido**, sem ônus para o órgão de destino, o servidor **Tiago Henrique dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº 817.122.605-10, matrícula nº 165, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto à **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, compreendido entre 1º de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º O servidor cedido poderá, em caso de **desistência** ou de **interesse** em retornar às suas funções originárias junto à Câmara Municipal, **requerer a reversão da cessão**, mediante solicitação formal apresentada com antecedência mínima de **90 (noventa) dias**, a fim de **evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados**, em conformidade com o convênio firmado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 46/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 23 de setembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé


TIAGO HENRIQUE DOS REIS
Servidor